



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 632 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes para Gideon Santos do Nascimento.”

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede **Título de Cidadão Embuense das Artes para Gideon Santos do Nascimento**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o ‘Curriculum Vitae’ do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 27 de fevereiro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afiação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em
27 de fevereiro de 2025.

Felipe José dos Santos



Autenticar documento em <https://portal.cloud.embuspn.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200360037003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Gideon Santos do Nascimento

Presente propositura de reconhecimento ao ex vereador Gideon Santos se justifica por sua notável contribuição para o desenvolvimento de nosso município. Com uma trajetória política marcada pelo compromisso com a população, Gideon Santos foi eleito vereador por duas vezes, sendo na segunda ocasião o segundo mais votado da cidade, o que demonstra a confiança e reconhecimento depositados por seus eleitores.

Ademais, na última eleição, foi candidato a vice-prefeito, alcançando expressiva votação de mais de 48 mil votos, o que evidencia sua relevância política e sua forte ligação com a comunidade. Sua atuação tem sido pautada pela fiscalização rigorosa dos atos do Executivo, pela proposição de projetos de lei de grande impacto e pelo trabalho incansável em prol do progresso do município.

Além disso, sua dedicação se reflete no atendimento próximo à população, ouvindo demandas e buscando soluções efetivas para os desafios locais. Seu comprometimento com a educação, saúde, infraestrutura e assistência social tem gerado benefícios concretos para os cidadãos, demonstrando sua sensibilidade e responsabilidade como representante do povo. O reconhecimento de seu trabalho é um incentivo para que sua trajetória continue a inspirar novas ações e políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da coletividade.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200360037003A00540052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Rua Dr. Joaquim Pinto Leiteira, 50, Pq. Industrial, Embu - SP - CEP 08160-000 | Fone 4783-1355

